



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 3º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 0010574-27.2008.8.15.2001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JAILTON SANTOS DANTAS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **tendo em vista a urgência do caso face a permanência de valor indevidamente bloqueado, vem postular pelo impulsionamento dos autos e apreciação da petição ID [52858480 - Outros Documentos \(285430 PETICAO INTERLOCUTORIA 04\)](#).**

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 11 de janeiro de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB